



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1

PROJETO DE LEI

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

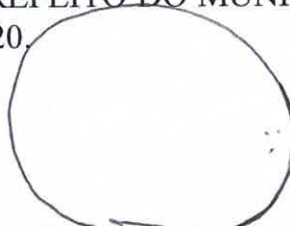
Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento “Donassolo”**, implantado na Chácara nº 02, com área de 45.184,44m² (quarenta e cinco mil cento e oitenta e quatro metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), da subdivisão do lote rural nº 05.D, do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, localizada neste Município, Matrícula nº 61.356 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 10.725,68m² (dez mil setecentos e vinte e cinco metros e sessenta e oito decímetros quadrados), equivalente a 27,33% (vinte e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento) da área útil loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 315 da quadra nº 03, com área de 4.710,63m² (quatro mil setecentos e dez metros e sessenta e três decímetros quadrados), correspondente a 12% (doze por cento) da área útil loteada, identificado na planta do loteamento como área de “uso institucional”.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.



LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2

MENSAGEM Nº 14, de 26 de fevereiro de 2020

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Pelo Decreto nº 727, de 6 de fevereiro de 2020, foi aprovado o **Loteamento “Donassolo”**, implantado na Chácara nº 02, com área de 45.184,44m² (quarenta e cinco mil cento e oitenta e quatro metros e quarenta e quatro décimos quadrados), da subdivisão do lote rural nº 05.D, do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, localizada neste Município, Matrícula nº 61.356 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **“procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo”**, oriundas do Loteamento antes mencionado.

As áreas a serem afetadas são as seguintes:

a) como **bem de uso comum do povo**, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, de 10.725,68m² (dez mil setecentos e vinte e cinco metros e sessenta e oito décimos quadrados), equivalente a 27,33% (vinte e sete inteiros e trinta e três centésimos por cento) da área útil loteada, destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Rua Lindolfo Niedermeyer, Rua Darci Merquides Adam, Rua Attilio Donassolo, Rua Geni Maria Donassolo Carraro, Rua Rudolfo Zorzo, Rua João Roland Lentsch e Rua Mário Fontana;

b) como **bem de uso especial**, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 315 da quadra nº 03, com área de 4.710,63m² (quatro mil setecentos e dez metros e sessenta e três décimos quadrados), correspondente a 12% (doze por cento) da área útil loteada, identificado na planta do loteamento como área de “uso institucional”.

Para possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO SERGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 727, de 6 de fevereiro de 2020

Aprova o **Loteamento “Donassolo”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 26.353, de 26 de junho de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento “Donassolo”**, implantado na Chácara nº 02, com área de 45.184,44m² (quarenta e cinco mil cento e oitenta e quatro metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), da subdivisão do lote rural nº 05.D, do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, localizada neste Município de Toledo, Matrícula nº 61.356 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 26.353, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 4 de fevereiro de 2020.

Art. 3º – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Donassolo”, conforme mapa que integra este Decreto:

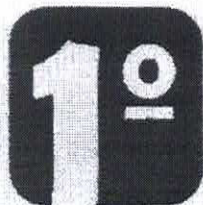
- I – Rua Lindolfo Niedermeyer;
- II – Rua Darci Merquides Adam;
- III – Rua Attilio Donassolo;
- IV – Rua Geni Maria Donassolo Carraro;
- V – Rua Rudolfo Zorzo;
- VI – Rua João Roland Lentsch;
- VII – Rua Mário Fontana.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 61.356

Folha 1

Toledo, 13/11/2013

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 02 (dois), com a área de 45.184,44 m² (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), da **Subdivisão do Lote Rural nº 05.D, do Perímetro "B" da FAZENDA BRITÂNIA**, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, possuindo o referido imóvel as confrontações a seguir: AO NORDESTE: Com o Lote Rural nº 05.C.1, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, em azimute de 153°03'00", na extensão de 119,064 metros; A SUDESTE: Com a Chácara nº 01, em azimute de 43°29'00", na extensão de 310,026 metros; AO SUDOESTE: Com a Chácara nº 30.B e com Área de Terras oriunda da desapropriação ocorrida sobre uma parte do imóvel constituído pela Chácara nº 30.B e com a Chácara nº 55.A, em azimute de 343°14'00", na extensão de 224,023 metros; e, A NOROESTE: Com a Chácara nº 03, em azimute de 62°30'00", na extensão de 252,564 metros. Código do Imóvel/INCRA: 950.165.356.824-1. **Dados do Imóvel Rural:** Nome: Lote Rural nº 5.D. Mód. fiscal (ha): 18,0. Nº mód. fiscais: 0,5022. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 9,0400. **Número do Imóvel na Receita Federal:** 3.878.563-3. **Proprietários/Condôminos:** 1) **SUPERMERCADO BRANDALIZE LTDA**, CNPJ 03.759.635/0001-65, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 320, Sala 02, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, (de parte ideal correspondente a 12.095.9445m², do imóvel); 2) **PASCOAL & CIA LTDA**, CNPJ 09.645.376/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ministro Cime Lima, nº 3951, Sala 01, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 10.504,0527m², do imóvel); 3) **NÉDI MARIA DONASSOLO**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, residente e domiciliada na Localidade de Vista Alegre, Toledo-PR, RG 3.195.795-8-PR, CPF 022.796.989-86, (de parte ideal correspondente a 5.646,1107m², do imóvel); 4) **GENI MARIA DONASSOLO CARRARO**, RG 4.559.679-6-PR, CPF 643.694.719-15, e seu esposo **FRANCISCO LUIZ CARRARO**, RG 4.702.229-0-PR, CPF 672.888.989-20, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 06/01/1995, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 52.868, do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária, professores, residentes e domiciliados na Rua Erechim, nº 495, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 5.646,1107m², do imóvel); 5) **MARLI MARIA DONASSOLO TORETA**, RG 5.210.508-0-PR, CPF 644.036.889-34, casada com **CARLOS ALBERTO TORETA**, RG 3.929.835-0-PR, CPF 524.619.399-34, pelo regime de Separação Obrigatória de Bens, em 22/06/1983, por determinação legal (artigo 258, parágrafo único, inciso III do Código Civil/1916), brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade de Cerâmica Prata, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 5.646,1107m², do imóvel); 6) **HELI MARIA DONASSOLO SANTOS**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rodovia Mabio Gonçalves Pallhano, nº 7.100, Distrito de Espírito Santo, Londrina-PR, RG 4.005.334-4-PR, CPF 603.077.229-53, (de parte ideal correspondente a 5.646,1107m², do imóvel). **Registros Anteriores:** R-5/M-50.420, em 08/05/2013; R-9/M-50.420, em 18/07/2013 e R-10/M-50.420, em 19/07/2013. **Matrícula/Origem:** M-50.420, desta Serventia Imobiliária. **Observação:** Os proprietários/condôminos assumiram toda a responsabilidade pelas informações complementares no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula. **Emolumentos:** 30,0 VRC = R\$ 4,25. Protocolo nº 238.680. RK. Toledo-PR, 03/12/2013. *****

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

AV.1-61.356 - Toledo-PR, 13 de Novembro de 2013. Protocolo nº 238.680 - **RESERVA LEGAL:** Conforme Anuência Prévia nº 24011, emitida em 04/11/2013, pelo IAP e tendo em vista o Desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 50.420, desta Serventia Imobiliária, procedo esta averbação para constar que conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.113.305-1, datado de 21/06/2010, objeto da AV.2/M-50.420, a Reserva Legal com a área de 1,8080 hectare, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel ora desmembrado, está



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 61.356 AV.1	Folha 1 - verso
localizada no imóvel CEDENTE, averbada sob nº AV-14/M-10.256 do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Toledo-PR, conforme SISLEG nº 1.028.381-2. <u>Documento Arquivado:</u> Mapa. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: Não cobrados. RK. Toledo-PR, 03/12/2013.***** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:	
R.2-61.356 - Toledo-PR, 13 de Novembro de 2013. Protocolo nº 238.680 - <u>DIVISÃO AMIGÁVEL</u>: Conforme Escritura Pública de Divisão Amigável e Modificação no Regime de Condomínio, lavrada em 27/08/2013, às folhas nºs 123/130, do Livro nº 130 N, do Serviço Notarial do Distrito de Vila Nova, deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários, <u>resolveram</u> dividir amigavelmente o imóvel desta matrícula, de forma que este ficou pertencendo aos <u>condôminos</u>: 1) NÉDI MARIA DONASSOLO; 2) GENI MARIA DONASSOLO CARRARO e seu esposo FRANCISCO LUIZ CARRARO; 3) MARLI MARIA DONASSOLO TORETA, casada com CARLOS ALBERTO TORETA; e 4) HELI MARIA DONASSOLO SANTOS, representada por sua procuradora, na forma mencionada na escritura, todos anteriormente qualificados, <u>uma parte ideal correspondente a 11.296,11 m² do imóvel, para cada um. Valor Fiscal: R\$ 112.420,00 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte reais). Condições:</u> As constantes na escritura. <u>Observações:</u> a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. <u>Documentos arquivados:</u> 1) Certidão de Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 120/2013, emitida em 13/08/2013, pela Secretaria da Fazenda do Município de Toledo-PR; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 19/08/2013, com validade até 15/02/2014, código de controle: 333A.06B9.EAA1.2955 - Número do Imóvel na Receita Federal: 3.878.563-3; 3) CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 607,99. RK. Toledo-PR, 03/12/2013.***** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:	
AV.3-61.356 - Toledo-PR, 21 de Dezembro de 2013. Protocolo nº 238.682 - <u>RETIFICAÇÃO</u>: Conforme Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em data de 30/10/2013, às folhas nºs 009/013, do Livro nº 132 N, à Escritura Pública de Divisão Amigável e Modificação no Regime de Condomínio, lavrada em 27/08/2013, às folhas nºs 123/130, do Livro nº 130 N, ambas do Serviço Notarial do Distrito de Vila Nova, deste Município e Comarca de Toledo-PR, objeto do R-2 desta matrícula, procedo esta averbação para constar que foram retificadas na referida escritura a descrição das confrontações do imóvel de origem e deste imóvel. Que assim, retificado a referida escritura com relação ao aludido, ratificam-na em todos os demais termos. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 88,80. RK. Toledo-PR, 03/12/2013.***** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:	
AV.4-61.356 - Toledo-PR, 21 de janeiro de 2014. <u>RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL</u>: Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, <u>procedo esta averbação, para constar que quando da AV.3 desta matrícula, constou erroneamente a data do protocolo, sendo a correta: 13/11/2013. Emolumentos: Não cobrados. CE/DCA. Toledo-PR, 21/01/2014.*****</u> Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:	
AV.5-61.356 - Toledo-PR, 13 de Junho de 2017. Protocolo nº 268.706 - <u>ÓBITO</u>: Conforme requerimento datado de 06/06/2017 e Certidão de Óbito nº 079848 01 55 2014 4 00139 222 0043282 30, do 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Cascavel-PR, <u>procedo esta averbação para constar o ÓBITO, ocorrido em 04/11/2014, da proprietária do imóvel desta matrícula: GENI MARIA DONASSOLO CARRARO. Observação:</u> FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 3K8TO . D44nH . 4tmng. Controle: z7KL1 . 8VHU. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. MAM. Toledo-PR, 06/07/2017.***** Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:	



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 61.356

Folha 2

Toledo, 13/06/2017

AV.6-61.356 - Toledo-PR, 13 de Junho de 2017. Protocolo nº 268.706 - ALTERAÇÃO/ESTADO CIVIL: Conforme requerimento datado de 06/06/2017 e em virtude do falecimento da Sra. GENI MARIA DONASSOLO CARRARO, fica alterado o estado civil do condômino do imóvel desta matrícula, FRANCISCO LUIZ CARRARO, de casado, para: VIÚVO. Documento Arquivado: Fotocópia da Certidão de Casamento com anotação do Óbito nº 085894 01 55 1995 2 00039 078 0010555 52, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 3K8TO . D44nH . 4tmng. Controle: z7KL1 . 8VHU. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. MAM. Toledo-PR, 06/07/2017.

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos*

AV.7-61.356 - Toledo-PR, 13 de Junho de 2017. Protocolo nº 268.706 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/INCRA: Conforme requerimento datado de 06/06/2017, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para alterar os Dados do Imóvel Rural, do imóvel objeto desta matrícula, que passaram a ser: Código do Imóvel/INCRA: 950.165.356.824-1. Dados do Imóvel Rural: Nome: Chacara 2 da Sub/Lote Rural 5.D. Nº mód. fiscais: 0,2510. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 4,5184. Documento Arquivado: CCIR 2015/2016. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 3K8TO . D44nH . 4tmng. Controle: z7KL1 . 8VHU. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. MAM. Toledo-PR, 06/07/2017.

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos*

R.8-61.356 - Toledo-PR, 13 de Junho de 2017. Protocolo nº 268.708 - PARTILHA: Conforme Formal de Partilha, expedido em 03/04/2017, extraído dos Autos nº 0003394-47.2015.8.16.0170 de Ação de Inventário e Partilha, através da sentença datada de 08/03/2017, que transitou em julgado em 30/03/2017, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Bianor Bottega, MMº Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Toledo-PR, dos bens deixados pelo falecimento de GENI MARIA DONASSOLO CARRARO, sua parte ideal correspondente a 11.296,11m² do imóvel desta matrícula, coube ao meeiro: FRANCISCO LUIZ CARRARO, brasileiro, viúvo, professor, residente e domiciliado à Rua Erechim, nº 495, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, RG 4.702.229-0-PR, CPF 672.888.989-20. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Condições: As constantes no Formal de Partilha. Observação: Foi emitida a DOI. Documento Arquivado: Documento Arquivado: 1) GR's/ITCMD/PR nºs 2016.00451473-1 e 2016.00451475-8, quitadas em 30/11/2016, no valor de R\$ 67.350,25, cada uma; 2) Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1308758, emitida em 30/05/2017; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 25/05/2017, com validade até 21/11/2017, código de controle: 91E9.4CEC.0214.C619 - Número do Imóvel na Receita Federal: 3.878.563-3; 4) CCIR 2015/2016 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. FUNREJUS: Isento. Código Hash: 84dc.5d8a.c7d1.e4a4.81e0.cf31.63ee.c8f9.ec1a.8ad2, gerado em 06/07/2017 às 07:38:09. SELO DIGITAL Nº 3K8TO . D42nH . 4zxng. Controle: zBKLI . QDhw. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 784,78. MAM. Toledo-PR, 06/07/2017.

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos*

AV.9-61.356 - Toledo-PR, 14 de Agosto de 2017. Protocolo nº 270.021 - LOCALIZAÇÃO: Conforme requerimento datado de 11/08/2017, acompanhado da Declaração, emitida em 11/08/2017, pelo Departamento de Receita do Município de Toledo-PR e Lei Municipal nº 2.232, datada de 16/09/2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 1.593, em 21/09/2016, procedo esta averbação para constar que o imóvel rural objeto desta matrícula encontra-se localizado no Perímetro Urbano deste Município e Comarca de Toledo-PR, permanecendo contudo com sua finalidade rural. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

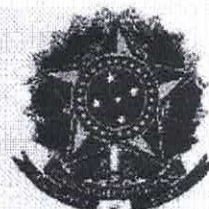


Continuação da Matrícula nº 61.356 AV.9	Folha 2 - verso
Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº ha4aO . D44Vz . 4nmng. Controle: zYKL1 . QDRm. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 114,66. GSF. Toledo-PR, 01/09/2017.***** Saionara Pappini - Escrevente e Substituta: <i>Saionara Pappini</i>	
AV.10-61.356 - Toledo-PR, 20 de Agosto de 2018. Protocolo nº 278.523 - <u>CANCELAMENTO/CÓDIGO DO IMÓVEL/INCRA</u>: Conforme requerimento datado de 16/08/2018 e Ofício nº 28024/2018/SR(09)PR-F/SR(09)PR/INCRA-INCRA, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 10/07/2018, procedo esta averbação para constar que <u>foi cancelado o código do imóvel rural no INCRA, sob o nº 950.165.356.824-1, passando a competência tributária ao Município de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº YFJEM . Oa9Fj . CxqQt, Controle: ey95G . ct6fA. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59. RKK. Toledo-PR, 04/09/2018.*****</u> Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos</i>	
AV.11-61.356 - Toledo-PR, 20 de Agosto de 2018. Protocolo nº 278.523 - <u>CANCELAMENTO/NIRF</u>: Conforme requerimento datado de 16/08/2018 e documento adiante mencionado, procedo esta averbação para constar, que <u>foi cancelado o Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF, sob o nº 3.878.563-3. Documento Arquivado: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 20/07/2018, com validade até 16/01/2019, código de controle: 8C87.26D6.8222.0329. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº YFJEM . Oa9Fj . CxqQt, Controle: ey95G . ct6fA. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59. RKK. Toledo-PR, 04/09/2018.*****</u> Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos</i>	
AV.12-61.356 - Toledo-PR, 20 de Agosto de 2018. Protocolo nº 278.523 - <u>RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ ALTERAÇÃO/ RURAL/ URBANO</u>: Conforme requerimento datado de 16/08/2018, documentos adiante mencionados e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que <u>o imóvel objeto desta matrícula deixou de ter finalidade rural, passando o mesmo à destinação urbana. Documentos Arquivados: 1) Declaração, emitida em 03/09/2018, pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo-PR; 2) Ofício nº 28024/2018/SR(09)PR-F/SR(09)PR/INCRA-INCRA, expedido em 10/07/2018, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 20/07/2018, com validade até 16/01/2019, código de controle: 8C87.26D6.8222.0329. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº YFJEM . Oa9Fj . CxqQt, Controle: ey95G . ct6fA. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59. RKK. Toledo-PR, 04/09/2018.*****</u> Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos</i>	
AV.13-61.356 - Toledo-PR, 20 de Agosto de 2018. Protocolo nº 278.523 - <u>INCLUSÃO/CADASTRO MUNICIPAL</u>: Conforme requerimento datado de 16/08/2018, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para incluir o número do Cadastro Municipal do imóvel desta matrícula, sendo o seguinte: <u>64218. Documento Arquivado: Declaração, emitida em 03/09/2018, pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo-PR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº YFJEM . Oa9Fj . CxqQt, Controle: ey95G . ct6fA. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. RKK. Toledo-PR, 04/09/2018.***</u> Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos</i>	
R.14-61.356 - Toledo-PR, 29 de janeiro de 2019. Protocolo nº 282.269 - <u>COMPRA E VENDA</u>: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23/01/2019, às folhas nºs 063/067 do Livro nº 399, no 1º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários:	



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 61.356 R.14

Folha 3

Toledo, 29/01/2019

1) NEDI MARIA DONASSOLO; 2) FRANCISCO LUIZ CARRARO; 3) MARLI MARIA DONASSOLO TORETA, com a anuência de seu esposo CARLOS ALBERTO TORETA, mecânico industrial, residentes e domiciliados a Linha Tapui, Toledo-PR; 4) HELI MARIA DONASSOLO SANTOS, representada por sua procuradora, na forma mencionada na escritura, todos anteriormente qualificados, venderam uma parte ideal correspondente a 19.016,04m² (dezenove mil, dezesseis metros e quatro decímetros quadrados), do imóvel desta matrícula para: PASCOAL & CIA LTDA, CNPJ 09.645.376/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ministro Cirne Lima, nº 3591, Sala 01, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, representada na forma mencionada na escritura. Valor: R\$ 560.670,52 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Em virtude deste registro, o imóvel desta matrícula ficou pertencendo aos condôminos, na seguinte proporção: 6.331,20m² a NEDI MARIA DONASSOLO; 6.756,13m² a FRANCISCO LUIZ CARRARO; 6.620,84m² a MARLI MARIA DONASSOLO TORETA; 6.460,23m² a HELI MARIA DONASSOLO SANTOS; e, 19.016,04m² a PASCOAL & CIA LTDA; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 14000000004321202-1, quitada em 21/01/2019, no valor de R\$ 1.121,34; 2) GR/ITBI nº 20361411/2019, quitada em 29/01/2019, no valor de R\$ 11.598,40. Cadastro Municipal: 64218. Código Hash: d447.4c44.b095.e5bc.e448.4b90.e365.42e0.8ee3.5cb3, gerado em 26/02/2019 às 09:02:20; Código Hash: b2b8.47a5.7d00.1419.3d10.8840.98b6.1d48.bela.812a, gerado em 26/02/2019 às 09:02:55; Código Hash: 5c3e.01f5.1712.73e6.fe5b.0833.5f7e.6aef.62d3.08a8, gerado em 26/02/2019 às 09:03:28; Código Hash: 2f1a.bca2.7afe.2968.05a2.0931.cd4c.e7b2.5707.986e, gerado em 26/02/2019 às 09:04:06. SELO DIGITAL Nº pcFvm . nT3u3 . D9qQr. Controle: VksLG . PN7ju. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 832,21. PRLS. Toledo-PR, 26/02/2019. Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

AV.15-61.356 - Toledo-PR, 29 de Abril de 2019. Protocolo nº 284.173 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ESPECIFICAÇÃO**: Conforme requerimento datado de 28/02/2019, documentos adiante mencionados e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, passou a conter as seguintes características: CHÁCARA Nº 02 (dois), com a área de 45.184,44m² (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), da Subdivisão do Lote Rural nº 05.D, do Perímetro "B" da FAZENDA BRITÂNIA, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORDESTE: Com o Lote Rural nº 05.C.1, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, em azimute de 153°03'00", na extensão de 119,064 metros; A SUDESTE: Com a Rua Darci Merquides Adam e com a Rua Mário Fontana, ambas do Loteamento Scuciato, em azimute de 43°29'00", na extensão de 310,026 metros; AO SUDOESTE: Com a Chácara nº 30.B, integrante da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, com a Área de Terras oriunda da desapropriação ocorrida sobre uma parte do imóvel constituído pela Chácara nº 30.B, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, e com a Chácara nº 55.A, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, em azimute de 343°14'00", na extensão de 224,023 metros; e, A NOROESTE: Com a Chácara nº 03, da Subdivisão do Lote Rural nº 05.D, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, em azimute de 62°30'00", na extensão de 252,564 metros. Cadastro Municipal: 64218. Documentos Arquivados: 1) Planta; 2) Memorial Descritivo; 3) RRT/CAU nº 7950282; 4) Declaração emitida em 16/04/2019, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR. Observações: a) O imóvel possui Configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeitos de cálculo da área do mesmo, o método geométrico; b) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº Mj68 . ooJfj . opqQd. Controle: Gap5G . XnTta. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. GDH. Toledo-PR, 27/05/2019. Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Assinatura]*



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 61.356

Folha 3 - verso

R.16-61.356 - Toledo-PR, 04 de Outubro de 2019. Protocolo nº 288.094 - **SERVIDÃO**: Conforme Escritura Pública de Servidão de Passagem, lavrada em 03/10/2019, às folhas nºs 081/083 do Livro nº 112-N, no 3º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, apresentada através de Certidão de Inteiro Teor, datada de 21/10/2019, os proprietários: 1) **NEDI MARIA DONASSOLO**, capaz, anteriormente qualificada; 2) **FRANCISCO LUIZ CARRARO**, capaz, residente e domiciliado à Rua Acapulco, nº 516, Vila Industrial, Toledo-PR, anteriormente qualificado; 3) **MARLI MARIA DONASSOLO TORETA**, com anuência de seu esposo **CARLOS ALBERTO TORETA**, capazes, residentes e domiciliados à Linha Tapuí, s/nº, Toledo-PR, anteriormente qualificados; 4) **HELI MARIA DONASSOLO SANTOS**, capaz, anteriormente qualificada, todos representados por seu procurador, na forma mencionada na escritura; 5) **PASCOAL & CIA LTDA**, anteriormente qualificada, representada na forma mencionada na escritura, instituíram a título gratuito, em favor da: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06, sociedade por ações, subsidiária integral da **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL**, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco C, Curitiba-PR, representada por seu procurador, na forma mencionada na escritura, Servidão Perpétua de Passagem, sobre a área de 5.932,18m² (cinco mil, novecentos e trinta e dois metros e dezoito decímetros quadrados), destinada à construção da Linha de Distribuição de Alta Tensão - 138 KV Pinheiros/Toledo, Estado do Paraná, com as seguintes características: Sistema de Georreferenciamento: DATUM SIRGAS-2000 coordenadas UTM inicial no eixo da LDAT X: 22478.6294 Y: 7259119.0868 coordenadas UTM no eixo da LDAT X: 224656.7549 Y: 7259029.2419, obra: LDAT 138 KV Pinheiros - Toledo, CAR 626900. Localização e Acessos: Rua Mário Fontana esquina com a Rua Darci Merquides Adam - Jardim Panorama, Descrição do Perímetro. A poligonal tem início no vértice nº 01, situado no limite da faixa de segurança LDAT 138 KV Pinheiros - Toledo, na divisa da Chácara nº 02, da Subdivisão do Lote Rural nº 05.D, do Perímetro "B", da Fazenda Britânia e com a Chácara nº 03, da Subdivisão do Lote Rural nº 05.D, do Perímetro "B", da Fazenda Britânia. Parte com azimute de 113°58'32", percorre 91,75 metros, pelo limite da faixa de segurança LDAT 138 KV Pinheiros - Toledo, confrontando com área da mesma propriedade, até o vértice nº 02. No azimute 121°36'37", percorre 104,41 metros pelo limite da faixa de segurança LDAT 138 KV Pinheiros - Toledo, confrontando com área da mesma propriedade, até o vértice 03. No azimute 43°29'00", percorre 30,66 metros por linha seca de divisa, confrontando com a Rua Darci Merquides Adam, do Loteamento Scuciato, até o vértice nº 04. No azimute 301°36'37", percorre 93,10 metros pelo limite da faixa de segurança LDAT 138 KV Pinheiros - Toledo, confrontando com área da mesma propriedade, até o vértice nº 05. No azimute 293°58'32", percorre 98,83 metros pelo limite da faixa de segurança LT 138 KV Pinheiros - Toledo-PR, confrontando com área da mesma propriedade, até o vértice nº 06. No Azimute 343°14'00", percorre 11,79 metros por linha seca de divisa, confrontando com a Chácara nº 55.A, do perímetro "B" da Fazenda Britânia, até o vértice nº 07. Finalmente no azimute 62°30'00", após 26,93 metros por linha seca de divisa, confrontando com a Chácara nº 03, da Subdivisão do Lote Rural nº 05.D, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, incide no vértice nº 01, ponto final desta descrição. Valor Fiscal: R\$ 36.182,29 (trinta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos). Condições: As constantes da Escritura. Observações: a) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei; b) A outorgada poderá no exercício desta servidão, fazer todas as instalações necessárias, cortar árvores que impeçam a construção ou aquelas que possam vir a impedir o bom funcionamento das linhas e assegurar o acesso a todo o pessoal da Copel, ou seus empreiteiros, devidamente credenciados, para fins de construção, inspeção, manutenção das linhas e transporte de materiais necessários a essas finalidades, ingressando livremente na aludida faixa através da propriedade dos outorgantes, os quais se comprometem a não construir dentro dos limites da Área de Servidão, limitando o uso e gozo nessa área ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se de quaisquer atos que embaracem ou causem danos às linhas de transmissão, inclusive plantio e cultivo da cana-de-açúcar, que fica expressamente proibido, obedecidos para tanto, os critérios fixados pela Copel, com os quais os outorgantes, expressam e



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 61.356 R.16. Folha 4 Toledo, 04/10/2019

previamente concordam, sendo proibidos: a) moradias: casas de alvenaria, de madeira, barracos ou qualquer espécie de habitação; b) indústrias, comércio, estacionamentos de veículos, canchas de futebol ou esportes em geral, áreas recreativas ou outras atividades que provoquem concentração de pessoas; c) depósito de materiais inflamáveis e/ou explosivos tais como: pólvora, papéis, plásticos, lixo recicláveis, carvão, posto de gasolina; d) pedreiras, mineração ou outras atividades que modifiquem o perfil do terreno da faixa sem prejuízo da estabilidade das estruturas das linhas de transmissão. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 14000000005121194-2, quitada em 03/10/2019, no valor de R\$ 72,36; 2) GR/ITCMD/PR nº 2019,00893991-0, quitada em 02/10/2019, no valor de R\$ 1.447,29. SELO DIGITAL Nº 9LAGf . MUhJQ . cTqQI. Controle: NdaMG . Nh3JY. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 832,21. GM/PRLS. Toledo-PR, 01/11/2019. Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[assinatura]*

R.17-61.356 - Toledo-PR, 08 de Novembro de 2019. Protocolo nº 289.012 - **INTEGRALIZAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE BENS:** Conforme requerimento datado de 05/11/2019, Certidão de Arquivamento na Junta Comercial do Paraná, datada de 02/09/2019, relativa ao Contrato Social, datado de 30/07/2019, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209130664, em 02/09/2019 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, datada de 05/11/2019, os proprietários: 1) NEDI MARIA DONASSOLO; 2) FRANCISCO LUIZ CARRARO, residente e domiciliado à Rua Erechim, nº 495, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR; 3) HELI MARIA DONASSOLO SANTOS, autônoma, representada por sua procuradora, na forma mencionada no instrumento particular; 4) MARLI MARIA DONASSOLO TORETA, com anuência de seu esposo CARLOS ALBERTO TORETA; 5) PASCOAL & CIA LTDA, representada na forma mencionada no instrumento particular, todos anteriormente qualificados; integralizam o imóvel objeto desta matrícula, ao patrimônio da empresa: LOTEAMENTO DONASSOLO LTDA, CNPJ 34.726.535/0001-66, sociedade empresária limitada, com sede à Avenida Ministro Cirne Lima, nº 3951, Sala 05, Conjunto Residencial Tocantins, Toledo-PR. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Condições: As demais constantes no Contrato Social. Observações: a) Foi emitida a DOI. Documentos Arquivados: 1) GR/ITBI nº 20869420/2019, quitada em 07/11/2019, no valor de R\$ 27.559,45; 2) GR/FUNREJUS nº 14000000005229911, quitada em 08/11/2019, no valor de R\$ 200,00; 3) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 020931461-04, emitida em 06/11/2019, com validade até 05/03/2020; 4) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 020931402-55, emitida em 06/11/2019, com validade até 05/03/2020; 5) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 020949521-46, emitida em 08/11/2019, com validade até 07/03/2020; 6) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 020931482-76, emitida em 06/11/2019, com validade até 05/03/2020; 7) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 020929086-06, emitida em 05/11/2019, com validade até 04/03/2020; 8) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 05/11/2019, com validade até 03/05/2020, código de controle: C4C9.F7EB.6A85.519E; 9) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 05/11/2019, com validade até 03/05/2020, código de controle: C10C.FAB1.ED0D.151F; 10) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 05/11/2019, com validade até 03/05/2020, código de controle: 752D.D147.3EE9.AF66; 11) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 05/11/2019, com validade até 03/05/2020, código de controle: CCE0.E72F.B15A.26A3; 12) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais -



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 61.356 R.17

Folha 4 - verso

Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 05/11/2019, com validade até 03/05/2020, código de controle: 8106.B604.844E.517E; 13) Certidão Positiva com efeito de negativa nº 49957/2019, emitida em 25/11/2019, pelo Município de Toledo, código de autenticação: 9ZTMJCUFFHTZZX98ACEH. Cadastro Municipal: 64218. Código Hash: d683. 9d1f. 0b66. fe54. dc7b. 8d3f. 4c5a. fab4. 1fd8. 5b7b, gerado em 11/12/2019 às 15:03:39; Código Hash: 9616. 54de. 7dbc. e9a5. c8ad. 8ee9. 502f. e7a4. 9176. 3048, gerado em 11/12/2019 às 15:04:13; Código Hash: 542d. 48a0. 0435. fd4c. 43ab. 23fc. 2838. c8c6. 1d37. e586, gerado em 11/12/2019 às 15:06:02; Código Hash: c054. 73de. e2ba. 52de. 0d85. c485. 91c4. 02a5. 511b. 6702, gerado em 11/12/2019 às 15:07:00; Código Hash: 43d5. 1003. 12cb. 0ff1. ca28. fb36. fbfc. 5f94. dbbb. d3ba, gerado em 11/12/2019 às 15:11:04. SELO DIGITAL Nº 6NpA4 . U345v . a2qQO, Controle: JEc8G . oqojm. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 832,21. GG. Toledo-PR, 11/12/2019 (conforme art. 536, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[assinatura]*

AV.18-61.356 - Toledo-PR, 19 de Dezembro de 2019. Protocolo nº 289.983 - RETIFICAÇÃO: Conforme requerimento datado de 18/12/2019 e artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, fica retificada no R.16 desta matrícula, a distância de 104,41 metros, para: 101,41 metros. SELO DIGITAL Nº zoomx . WH5pV . zZqQr, Controle: czC6G . wL7QA. Emolumentos: Não incidentes. AAM. Toledo-PR, 02/01/2020. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[assinatura]*

1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - TOLEDO - PR



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 61.356 (até Av/R.18)
- mv

Emolumentos:

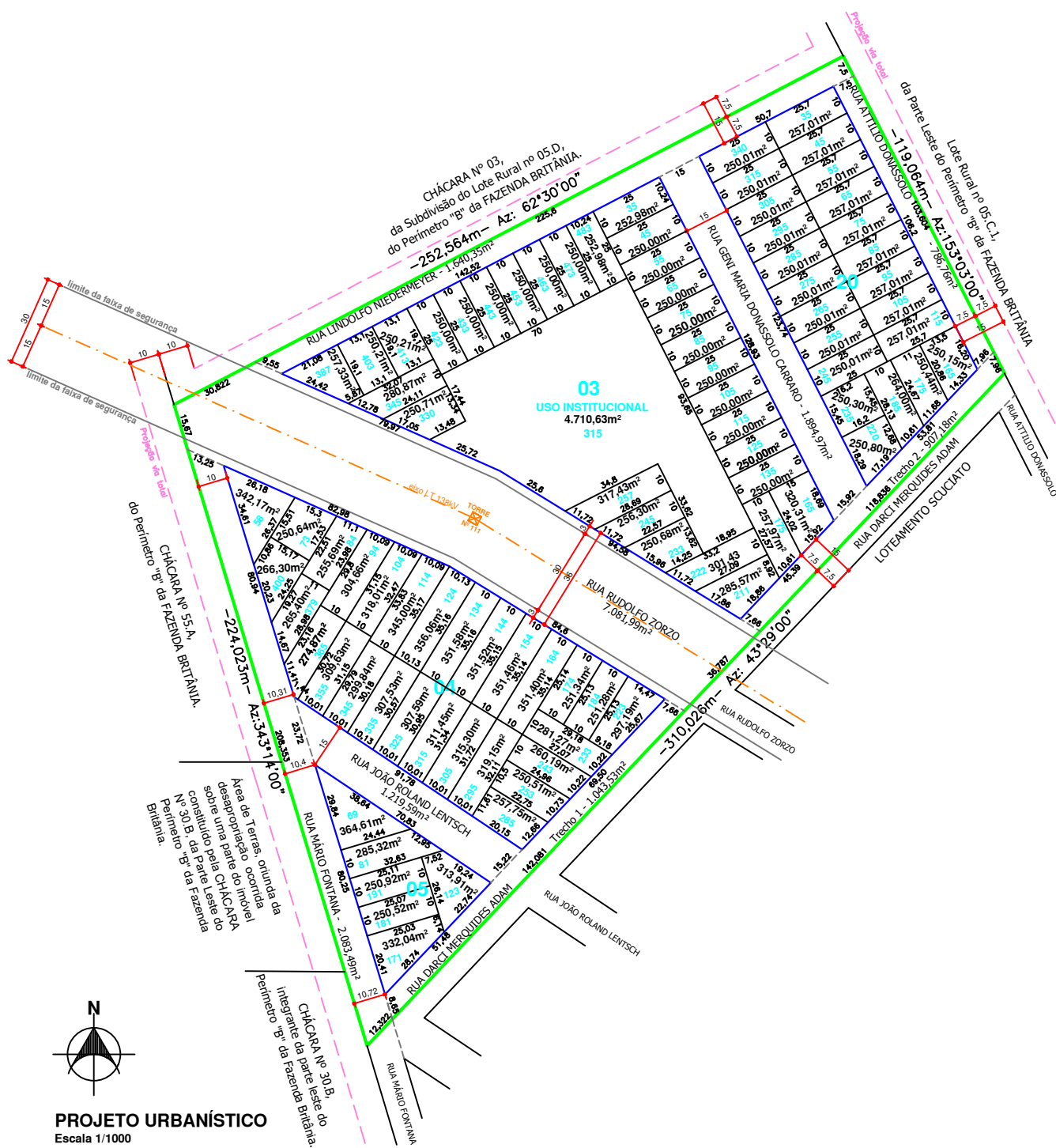
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,93 - 66,99 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 4,00 - 20,73 VRC
01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,67 - 24,20 VRC
04 - Acréscimo - Registro excedente a 01.....	R\$ 1,52 - 8,00 VRC
ISS	R\$ 0,92
FUNREJUS 25%	R\$ 4,61
FADEP	R\$ 0,92
Total: R\$ 29,57	



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 28 de Janeiro de 2020.

Waiomara Fabbini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.249/1986, art. 1º, IV)



PL 019/2020
AUTORIA: Poder Executivo

